



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Plenário das Deliberações

Numeração	Protocolo	04009/2011		Tipo	Indicação
	Processo			Autor	
	Projeto			Dep Zé Teixeira;	
	Data Leitura	Data Arquivo	Ass. Protocolo		
	13/12/2011	__/__/__	_____		

Texto Proposição

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor ANDRÉ PUCCINELLI, com cópia ao Secretário de Estado de Governo - SEGOV, Senhor OSMAR DOMINGUES JERÔNIMO, solicitando a indicação da obra de pavimentação e construções complementares do aeródromo do município de Amambai à Secretaria de Aviação Civil, para que seja objeto de análise no Plano de Investimento do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA.

Plenário Deputado Júlio Maia, 13 de dezembro de 2011.

Zé Teixeira
 Deputado Estadual
 DEMOCRATAS

(192/11)

JUSTIFICATIVA

Em julho do corrente ano endereçamos aos representantes do Estado na Câmara dos Deputados e Senado Federal a reivindicação de viabilização de recursos da União a serem investidos na pavimentação e construções complementares do Aeródromo de Amambai, em atenção ao pedido formulado pelo Prefeito Dirceu Luiz Lanzarini.

Foram realizadas gestões junto à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, pelos Deputados Federais da Bancada representativa de Mato Grosso do Sul, que nos repassaram a informação sobre a necessidade do aeroporto ou aeródromo estar inserido no Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA, o qual oferece apoio financeiro para

o atendimento às necessidades de implantação, melhoramento, reaparelhamento, reforma ou ampliação dos aeroportos e aeródomos de interesse estadual ou regional, constantes nos Planos Aeroviários Estaduais.

Diante da real necessidade das obras para o almejado Aeródromo de Amambai para que possa atender à população do município de forma segura e com infraestrutura adequada, pedimos a indicação da pavimentação e construções complementares do referido aeródromo, por parte do Governo do Estado à Secretaria de Aviação Civil, para que seja objeto de análise no Plano de Investimento do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA.

Por tratar-se de importante obra para Amambai, a indicação para a viabilização dos recursos do PROFAA, por meio de convênio entre o Governo do Estado e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, assume papel fundamental em sua concretização, no que salientamos considerar a necessidade da expansão do transporte aéreo pelo fundamental papel hoje verificado, notadamente os benefícios numa região altamente produtiva, comércio em ascensão e com população crescente.